



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

Aprova as contas do Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2015, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso XXIX, alínea "b", da Resolução nº 153, de 8 de setembro de 2014, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2015, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tombado sob o nº 987045.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 30 de maio de 2018.

Lúcia Regina Matos
Vereadora LÚCIA MATOS

Presidente

Célia Moraes
Vereador CÉLIA MORAIS

1ª secretária

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
30/5/2018, às 17:36 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 261
Sob o nº 203/2018
[Assinatura]
Servidor Responsável